



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2587 – Quarta – Feira 23 de Outubro de 2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa de ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS VISANDO À “**CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS NESTE MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS**”, na Rodovia MS 286, Km 01, com área de 700m², conforme Proposta 5001243 – Operação 4009310-00, Instrumento de Repasse nº 5001243/2023, firmado entre a Caixa Econômica Federal, na qualidade de representante de ITAIPU e este Município de Aral Moreira/MS, com fornecimento de materiais, mão de obra, em conformidade com os projetos, memoriais, orçamento e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos, com o fornecimento de Material e mão de Obra, em conformidade com os projetos, memoriais, orçamento e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O Município de Aral Moreira/MS, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 103/2024 – Concorrência Pública nº 010/2024, conforme o objeto em tela, realizando sessão pública de abertura do envelope de proposta da empresa habilitada no referido Processo, no dia 25/10/2024 às 08:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira-MS.
Aral Moreira-MS., 23 de Outubro de 2024.

DENIZE GAMARRA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 41/2024

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias remuneradas ao servidor **Paulo José Alves Júnior** – Assessor Jurídico- Símbolo DAP-01, da Câmara Municipal, de 01 de outubro a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Wilson Gonçalves de Oliveira
(assinatura no original)
Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2587 – Quarta – Feira 23 de Outubro de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 257/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde** ao servidor EDILSON SOARES SALGUEIRO, Matrícula: 124401-1 lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido ao TER, conforme atestado médico CID Uo72, a contar de 11/10/2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de outubro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2587 – Quarta – Feira 23 de Outubro de 2024



ARAL MOREIRA MS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 258/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando a Portaria N° 182 de 01/07/2024, Desincompatibilização do cargo para concorrer o Pleito Eleitoral de 2024:

R E S O L V E:

Artigo 1° - RETORNAR as suas atividades normais, o servidor EDSON VERON DIAS, Enfermeiro do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/10/2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 19 de Outubro de 2024


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2587 – Quarta – Feira 23 de Outubro de 2024



ARAL MOREIRA MS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 259/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora **ADELAIDE FLORES MACEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar de Serviços, conforme atestado médico, contado a partir de 19/09/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Outubro de 2024.


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bento Marques, nº795, centro CEP 79930-000 – (67) 3488-1161



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2587 – Quarta – Feira 23 de Outubro de 2024



ARAL MOREIRA MS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 260/2024


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora CLORI GARCIA DA ROSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Cozinheira, conforme atestado médico CID 10 M77, M77-1, contado a partir de 18/09/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Outubro de 2024.


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2587 – Quarta – Feira 23 de Outubro de 2024



ARAL MOREIRA MS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 261/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora ANA CRISTINA FRANCO FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, contado a partir de 15/10/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Outubro de 2024.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bento Marques, nº795, centro CEP 79930-000 – (67) 3488-1161



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2587 – Quarta – Feira 23 de Outubro de 2024



ARAL MOREIRA MS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 262/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a servidora **ROSINHA ROMERO SOLANO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, contado a partir de **15/10/2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 22 de Outubro de 2024.


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2587 – Quarta – Feira 23 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 190/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de **R\$400.000,00(quatrocentos mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	R\$400.000,00
02 06 01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0154.2035.0000 SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE	400.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:1 600

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	400.000,00
Fontes de Recurso	
600 0000	400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 14 de Outubro de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2587 – Quarta – Feira 23 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de dotação orçamentária na importância de **RS 112.228,01 (cento e doze mil, duzentos e vinte e oito reais e um centavo)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS 112.228,01

02.09.01 Gabinete do Secretário de infraestrutura

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA 700,00
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.:1 500

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA 76.528,01
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 700

02.12.01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer
27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS 35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA -700,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:1 500



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2587 – Quarta – Feira 23 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	-76.528,01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700
02.12.01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer	
27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS	-35.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500
Anulação (-).....	- 112.228,01

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de Outubro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

